



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 132/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PCES

À Empresa CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA	
Endereço: Rod. BR 101 Norte, nº 6070, Lote A-2, Laranjeiras Velha, Serra/ES – CEP: 29.162-137	
CNPJ: 27.024.819/0011-17	Telefone: (27) 3398-2955 E-mail: marcio.parente@contauto.com.br
Representante Legal: Márcio Sant Anna Parente	

Autorizamos V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 064/2016 – PCES, Ata de Registro de Preços nº 008/2016 – PCES (LOTE 02) e Processo nº 73934658/2016 - SESP.

1. DO OBJETO:

1.1 - O objeto da presente Ordem é a **Aquisição de 02 (duas) Viaturas Caracterizadas** para a implantação do Programa Patrulha Maria da Penha, na Região Metropolitana da Grande Vitória, conforme especificado no Anexo I.

1.2 – VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO: RS 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Ordem de Fornecimento correrão à conta da **Atividade: 45.101.061810004.3000 – Modernização e Reparelhamento da Segurança Pública, Fonte 0101, Natureza de Despesa 4.4.90.52.00**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento das viaturas dar-se-á no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação da Ordem de Fornecimento, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias corridos, em caso de necessidade comprovada e aceite da Administração Pública.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.2. O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela SESP, o qual poderá, junto à contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por outros novos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará à contratada pelo fornecimento até o décimo dia útil após a apresentação da nota fiscal / fatura correspondente, devidamente aceita pela SESP, vedada a antecipação.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar as viaturas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2355, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP: 29050-625, telefones: (27) 3636-1542 (27) 3636-1528 e fax: (27) 3636-1529, e/ou outro local do Estado do Espírito Santo indicado na Ordem de Fornecimento da SESP.

Obs.: Deverão constar no campo de observação da nota fiscal os seguintes termos: Processo nº 73934658/2016 e Notas de Empenho nºs 2016NE01084 e 2016NE01085.

Vitória, 24 de novembro de 2016.


VINICIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) viaturas** conforme especificação, caracterizada, por meio da Emenda Parlamentar N° 500, da Deputada Estadual Janete de Sá, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), **para atender exclusivamente ao Programa Patrulha da Família/Maria da Penha.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, para atender a Emenda Parlamentar n° 500 da Deputada Estadual Janete de Sá, “*para aquisição de uma viatura, tipo veículo utilitário cabine dupla, para a implantação do Programa Patrulha Maria da Penha, na Região Metropolitana da Grande Vitória.*”, pg 18 deste processo. Segundo orientações encaminhadas por email pela própria Deputada (página 19 deste processo).

Visa aprimorar o projeto em desenvolvimento Patrulha da Família, realizado pela PM em parceria com a PC. A Patrulha da Família conta com guarnição da PM exclusiva que realiza visitas para acompanhamento das mulheres em situação de violência doméstica/familiar que requereram medida protetiva. Utilizam viaturas exclusivas e caracterizadas para esse procedimento.

A aquisição dessas viaturas possibilita a ampliação da Patrulha da Família para além dos quatro municípios que hoje atende (Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra).

Dados recentes indicam que de janeiro a maio de 2016 foram registrados 41 homicídios dolosos de mulheres, 19 ocorreram na Região Metropolitana, 18 na Região Norte e 04 na Região Sul.

No ano de 2015, a participação dos homicídios de mulheres no total de homicídios do estado, foi de 9,3%. Em anos anteriores, variou de 9 a 10%.

Até maio de 2016, a participação dos homicídios de mulheres no total de homicídios no Estado é de 7,2%.

A menor participação de homicídios de mulheres nos números gerais de homicídios indica queda nesse tipo de crime contra mulheres, uma vez que também os números gerais de homicídio estão em queda.

Dos 24 homicídios já apurados em 2016, 27% foram feminicídio. No mesmo período em 2015, 41% dos casos foram qualificados como feminicídios. Em 2015, dos 27 casos qualificados como feminicídio, 11 foram registrados na região Metropolitana, 09 na região Norte do Estado e 07 na Região Sul. Já em 2016, dos 09 casos já qualificados como feminicídio, 03 ocorreram na região Metropolitana e 06 na região Norte do Estado. Até maio, na Região Sul nenhum caso de feminicídio havia sido apurado.

A queda expressiva de homicídios e feminicídios na Região Metropolitana pode ser analisada como resultante da integração de diversas ações do Estado, inclusive e com bastante implicação, a ação da Segurança Pública com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

iniciativas como as Visitas Tranquilizadoras, iniciadas em 2014 pela Patrulha da Comunidade e que passaram a ser executadas pela Patrulha da Família em todos os bairros dos municípios de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica em março de 2016.

No período de janeiro a maio de 2016, foram realizadas cerca de 1200 visitas tranquilizadoras às mulheres vítimas de violência doméstica na Grande Vitória.

As visitas tranquilizadoras às mulheres vítimas de violência doméstica possuem potencial na redução das taxas, pois inibem a reincidência do agressor, promovem a participação da comunidade e oferecem visibilidade a temática demonstrando o engajamento do estado na proteção às vítimas.

A criação de Patrulhas para atender a toda a extensão da região metropolitana realizando visita as mulheres vítimas de violência doméstica se apresenta como ferramenta indispensável para promover a segurança das vítimas, além do empoderamento das mulheres que se sentem mais autoconfiantes para romper com o ciclo da violência, pois não se percebem mais sozinhas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

1- CONDIÇÕES GERAIS:

- Veículo tipo monovolume/minivan ou Station Wagon;
- 0 Km com modelo do ano corrente à data da emissão da nota fiscal;
- Fabricação nacional, importada ou nacionalizada.
- Monobloco produzido em aço e original de fábrica;
- 04 portas laterais.

2 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

2.1 - Motorização:

- Combustível: Bi-combustível (gasolina e álcool);
- Transversal dianteiro
- Potência mínima de 101 cv (com qualquer tipo de combustível);
- Cilindrada mínima 1598 cc
- Alimentação: Injeção eletrônica.
- Cabeçote com 8 ou 16v

2.2 - Direção:

- Direção - Acionamento hidráulico, elétrico ou eletro-hidráulico.

2.3 - Sistema elétrico:

- Bateria: mínimo de 70 Ah.
- Alternador e cabeamento compatíveis com o sistema.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.4 - Vão livre do solo:

-130 mm (com peso de 6 passageiros, total estimado em até 500 Kg, sendo 04 nos assentos e 02 no compartimento de detidos).

2.5 - Sistema de segurança:

-Freio a disco na dianteira com sistema ABS e ar bag duplo

2.6 - Capacidade porta-malas:

- Capacidade mínima de 400 litros

2.7 - Pneus e rodas:

- Roda de ferro, com pneus no padrão do fabricante.

3 - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS, ACESSÓRIOS E ITENS ADICIONAIS:

- Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;
- Retrovisor externo do lado direito;
- Protetor de cárter;
- Tapetes de borracha para o interior;
- Brake-light;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Bagageiro de teto para instalação do sinalizador;
- Tomada adicional para ligação de 12 V;
- Sistema estroboscópico com Lâmpadas nos faróis e lanternas traseiras;
- Para-choques pintados na cor branca;
- Calhas para proteção contra chuvas, nas quatro portas;

4. PRAZO DE ENTREGA E OUTRAS OBSERVAÇÕES

4.1 - Prazo de Entrega: O fornecimento das viaturas dar-se-á no prazo máximo de **90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação da Ordem de Fornecimento, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias corridos, em caso de necessidade comprovada e aceite da Administração Pública.**

4.2 - Licenciamento, emplacamento e combustível: A contratada deverá disponibilizar os veículos em concessionária situada na região metropolitana da Grande Vitória, devidamente licenciados, emplacados e com o tanque de combustível cheio (gasolina), em nome da **Polícia Militar do Espírito Santo** - esclarecendo-se que a PMES é isenta de pagamento de IPVA, IPI e demais taxas, exceto o Seguro Obrigatório (DPVAT) e placas.

4.3 - Os itens de série do modelo encontrados no site do fabricante e não exigidos no presente termo de referência, como volante regulável, banco do motorista regulável em altura, bagageiro de teto, ar condicionado, pré-disposição para rádio e etc., deverão ser entregues pelo vencedor do certame, salvo orientação contrária expressa nas especificações ou após parecer do gestor do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

5. DA GARANTIA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

5.1 - Garantia mínima de 12 meses ou conforme especificações de cada montadora.

5.2 - Devido ao tipo de uso dos veículos destinados ao policiamento e o tempo de uso previsto para os mesmos, ou seja, de 4 (quatro) anos, é necessário que o fornecedor tenha assistência técnica situada na Região Metropolitana da Grande Vitória e interior do estado, de preferência em pelos menos dois municípios de grande porte, no norte e sul, como Linhares, Colatina ou Cachoeiro do Itapemirim. A necessidade da exigência é muito óbvia e se resume ao fato de que os veículos tem previsão de 4 anos de uso, tempo superior a garantia de 01 (um) ano, lembrando que mesmo no primeiro ano de uso, pela alta quilometragem rodada, muitos veículos tem um desgaste natural de peças que não são cobertos pela garantia, portanto peças adquiridas pela própria administração. A exigência de concessionária no interior respalda-se na inconveniência que haveria para as viaturas do interior em ficarem a espera de suprimento de peças vindas da capital, o que traria grande transtorno para a atividade de patrulhamento ostensivo, já que aumentaria sensivelmente o tempo do veículo parado a espera de peça de reposição.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO I-A

ADAPTAÇÃO DOS VEÍCULOS

1- REVESTIMENTO DE BANCOS E FORRAÇÃO DE PISO

- Bancos com capas em material sintético PU com costura similar a revestimento. Com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos, com o mesmo material ou de superior resistência), na cor do acabamento interno do veículo.
 - Piso forrado em PVC resistente, não absorvente e lavável.
 - *A licitante vencedora deverá fornecer material para revestimentos dos bancos e forração do piso de acordo com padrão fornecido pela polícia militar na Diretoria de Transportes, na Divisão de Gestão de Frota.*
-

2- PINTURA E GRAFISMO

Veículo em cor sólida branca, pintado com faixas cinza e azul, plotado no padrão definido pelo Grafismo da Polícia Militar do Espírito Santo a ser encaminhado após assinatura do contrato.

PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PELÍCULAS AUTO-ADESIVAS

- a) Tecnologia para transformação: recorte eletrônico das películas auto adesivas;
- b) Aplicação: manual, seguindo as instruções fornecidas pelo fabricante de modo a manter todas as condições de garantia, em especial as instruções a seguir indicadas:
- (1) recortes em todas as regiões de baixo relevo;
 - (2) ausência completa de cantos vivos;
 - (3) não aplicação das películas em regiões de borrachas;
 - (4) uso de soprador térmico em toda a película durante sua aplicação;
 - (5) limpeza da superfície com água e detergente, seguido de desengraxante comercial;
 - (6) aplicação de vedador de bordas em todo o perímetro das películas autoadesiva;
 - (7) superfície para aplicação (pintura dos veículos) em perfeitas condições de ancoragem da tinta/verniz ao metal;
 - (8) a aplicação deverá ser feita em local coberto e limpo (sem poeira), e
 - (9) tempo para secagem da película (cura) não inferior a 48 horas.

3 - SINALIZAÇÃO VISUAL

- Sinalizador visual de teto constituído por barra sinalizadora em formato de “V”, linear, ASA, ou similar, com lente inteiraça.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- Sinalizador visual de grade frontal em cor e material similar ao sinalizador de teto.
- Comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e altura mínima de 70 mm e máxima de 150 mm, que permite total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade.
- Injetado em módulo único de policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", sendo a tampa em lente inteiriça na cor "vermelho" ou "cristal" e a lente inferior inteiriça na cor "Cristal" ou "preta", com base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, composto por no mínimo 40 led's de 1 watt de potencia cada, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra.
- O equipamento deverá ser instalado pela licitante vencedora no bagageiro de teto do veículo usando o furo do próprio bagageiro para instalação de fios
- O conjunto sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferior a 450 FPM, o circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos leds, consumo máximo da barra nas funções leds, excluídas as luzes de beco, não deverá ultrapassar 5A.
- O sistema de controle do sinalizador visual e sirene deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos.
- Neste item deverá estar presente, além das características já mencionadas, luz de beco de no mínimo 50 W, sendo 01 (uma) em cada lateral da barra de luz.
- 02 (dois) Módulos sinalizadores compostos por 04 leds com potência de 01 Watt cada unidade. Montado em chassi de alumínio injetado e lente colimadora com ótica desenvolvida para aplicação frontal e lateral permitindo a montagem nas posições horizontal e vertical dos veículos. **Totalmente a prova d'água**, com flash sequenciais ou intermitente.

OBS.:

- A licitante vencedora deverá apresentar atestado durante a apresentação do protótipo a ser aprovado pela Diretoria de Administração de Frota, emitido pelo fabricante ou fornecedor dos Led's, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação. Também deverá custear a presença de 02 representantes da PMES na fabrica da implementadora, para aprovação de protótipo, caso seja solicitado.

4. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA

O sinalizador acústico deverá possuir:

- Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência e 13,8 Vcc;
- No mínimo 04 (quatro) tons distintos;
- Sistema de megafone com ajuste de ganho e potência mínima de 30W RMS e entrada auxiliar de áudio que possibilite o acoplamento de rádio transceptor, frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB e 13,8 Vcc.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- A sirene eletrônica deverá ser composta de 01 (um) amplificador de 100 Watts RMS de potência e unidade sonofletora única em formato de “U”, com drive embutido dentro do corpo do sinalizador, com no mínimo 4 (quatro) tipos de sons, gerando pressão sonora não inferior a 120 db a 01 (um) metro de distância.
- Módulo de controle único instalado no painel do veículo, que permita controlar todo o sistema de sinalização (acústico e visual) com interruptor não integrado a placa.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- a) O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pela Polícia Militar;
- b) O sistema deverá ser imune a RFI (rádio frequência Interferência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;
- c) O sistema deverá dispor de sensor de baixa voltagem, para impedir o funcionamento do sinalizador, quando a bateria estiver com capacidade mínima (10,8 V), de forma a permitir a partida no motor;
- d) O consumo máximo de energia, com todo o sistema luminoso acionado não poderá exceder 5 a/h;
- e) O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade e altas variações de tensão, devendo se desligar, preventivamente, quando exceder 14,6 V.
- f) A empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
- g) Atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor do LED que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema de sinalização visual se enquadra na presente especificação, e
- h) Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE - *Society of Automotive Engineers*, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria.

5 - COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS

Compartimento para transporte de detidos adaptado no compartimento de bagagem, dotado de:

- Ventilação natural propiciada pela entrada de ar através das janelas das portas laterais e pela divisória;
- Sistema de ventilação do compartimento traseiro, com acionamento na cabine do motorista.
- Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2 mm de espessura;
- Divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa na parte inferior e perfurada na superior com sobreposição de acrílico, estruturada por tubos quadrados com 20 mm de lado e no mínimo 1,2 mm de espessura, resistente a água e impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro);
- Porta de aço acoplada ao revestimento interno com **batente de borracha**, estruturada por tubos quadrados com 20 mm de lado e no mínimo 1,2 mm de espessura, com tranca apropriada para cadeado e com pino das dobradiças ponteadas com solda, para proteção da quinta porta traseira, com abertura pela lateral (caso compatível com o veículo);
- Revestimento do assoalho do compartimento em fibra de vidro, a fim de permitir a lavagem e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de dois drenos nas extremidades traseiras do compartimento.
- O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão.

- As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários;
- As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos;
- A tonalidade (cor) das peças que formam o compartimento traseiro deverá acompanhar o acabamento interior do veículo.
- O compartimento deverá se dotado com tampa para saída em casos de emergência, voltada para parte posterior do banco traseiro, a porta emergencial deverá ser fixada com “porcas” tipo “borboleta” com facilidade de acesso ao se rebater o encosto do banco traseiro.

6. OUTROS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

6.1 - Radio tranceptor: A empresa vencedora deverá contabilizar em seu custo a instalação de rádio de comunicação a ser fornecido pela PMES, alto-falantes de no mínimo 40w de potência, a serem instalados nas portas dianteiras, e contabilizar também cabos e antenas para a instalação dos rádios de comunicação.

6.2 - Módulo sinalizador: Nenhum equipamento instalado no painel do veículo poderá trazer prejuízo ao uso da alavanca de marcha do veículo.

6.3 - Equipamentos multimídia: Os veículos não deverão ser entregues com equipamentos de serie como kit multimídia, Radio FM e CD player.

6.4 - Protótipo: Um protótipo, com a instalação dos equipamentos dos itens 6.1 e 6.2, deverá ser apresentado pela fornecedora, se necessário com custeio de viagem e estadia para dois integrantes da comissão de recebimento.

6.5 - Confecção de moldura de painel: Se necessário, será exigido moldura de painel a fim de ser instalado equipamento de radio de comunicação e modulo para sinalizador luminoso e sonoro.

7. DO LOCAL DE ENTREGA

A empresa deverá entregar o produto na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n 2355, Bento Ferreira, Vitória – ES, CEP. 29.050-625, telefone/FAX (27) 3636-1513.



Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora 450101 - SESP	Número do Documento 2016NE01084	Data de Emissão 11/11/16
Credor 27024819001117 - CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	Valor 100.000,00 (Cem mil reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2016NR01015
Programa de trabalho	10.45.101.06.181.0004.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Microrregião	50 - METROPOLITANA
Município	Vitória
Emenda Parlamentar	2016 / E0500
id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
no Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 12 - PREGÃO	Embasamento Legal Lei nº 10.520/2002 - Pregão nº 064/2016
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 11/11/2016	Local de Entrega VITÓRIA
Processo 73934658	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		100.000,00

Cronograma

Item	Valor	Item	Valor	Item	Valor
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	100.000,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho		Saldo Após Empenho
Crédito disponível 0,00	Crédito indisponível 100.000,00	100.000,00	0,00

Observação

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) VIATURAS PATRULHA DA FAMÍLIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016 - ATA REGISTRO Nº 008/2016.

Produtos

70547718420 - ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 15:56.

Impresso por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 15:56.



Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Fis. N.º 80

N.º Processo

73934658

SESP/GFS
Rubr

Identificação

Unidade Gestora 450101 - SESP	Número do Documento 2016NE01085	Data de Emissão 11/11/16
Credor 27024819001117 - CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	Valor 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação

Nota de Reserva	2016NR01016
Programa de trabalho	10.45.101.06.181.0004.3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
no Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento

Modalidade do empenho Ordinário	Modalidade de Licitação 12 - PREGÃO	Embasamento Legal Lei nº 10.520/2002 - Pregão nº 064/2016
Origem de Material 1 - Origem nacional	Data de Entrega 11/11/2016	Local de Entrega VITÓRIA
Processo 73934658	UF Espírito Santo	Município Vitória

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-ítem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		4.160,00

Cronograma

Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	4.160,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	0,00

Saldo Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível 15.016.734,65	Crédito indisponível 632.640,00	4.160,00
		15.645.214,65

Observação

EMPENHO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO EMPENHO 2016NE01084 PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PATRULHA DA FAMÍLIA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016 - ATA REGISTRO Nº 008/2016. DA EMENDA PARALMENTAR Nº 2016/E0500.

Produtos

70547718420 - ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado

82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 16:02.

Impresso por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 16:02.

Identificação

Unidade Gestora 450101 - SESP	Número do Documento 2016NE01085	Data de Emissão 11/11/16
Credor 27024819001117 - CONTAUTO CONTINENTE AUTOMOVEIS LTDA	Valor 4.160,00 (Quatro mil e cento e sessenta reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM	1	UNIDADE	4.160,00	4.160,00
Descrição: AQUISIÇÃO DE VIATURAS PATRULHA D AFAMILIA - EMENDA PARLAMENTAR				

Fis. N.º 82

N.º Processo

73934658

SESP/GFS
Rubr _____70547718420 - ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado82701776791 - NEUSA APARECIDA ALMEIDA MOUZELLA
Chefe de Grupo Financeiro Setorial

Emitido/contabilizado por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 16:02.

Impresso por Neusa Aparecida Almeida Mouzella em 11/11/16 às 16:02.